



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 571/2017

Data: 24 de novembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de câmeras de monitoramento nas principais praças e parques da sede municipal, visando ampliar a segurança dos locais e de seus frequentadores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de câmeras de monitoramento nas principais praças e parques da sede municipal, visando ampliar a segurança dos locais e de seus frequentadores.

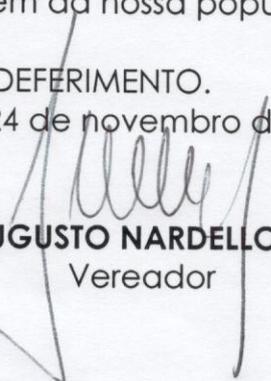
A presente solicitação é de palmar importância, tendo em vista que diversas praças e parques do nosso Município sofrem com a violência, não apenas contra terceiros, mas também contra o próprio patrimônio público, a exemplo do ocorrido recentemente em um dos parquinhos recém-inaugurados, o qual sofreu vandalismo e, conseqüentemente, dano ao erário. Assim, além de coibir a prática de atos de violência – notadamente contra crianças e famílias que se utilizam destes locais de lazer – a instalação de câmeras de monitoramento auxiliaria na prevenção de novos atos de depredação do patrimônio comum, o que torna, inclusive, o custo da instalação compensador frente à eventuais custos de reformas.

Assim, sugere-se a instalação de câmeras especialmente nos locais mais movimentados, a exemplo das Praça Willy Barth, 31 de Outubro e Dealmo Selmiro Poersch, especialmente na área dos parquinhos, além do Lago Municipal.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador